

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 210/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- GRACE KELLY APONTE MISERENDINO, matrícula 9581, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/04/2018 e término em 09/10/2018, conforme processo nº 24393/2018 de 07/05/2018;
- JESSICA LENE DIAS VELASCO DA SILVA matrícula 10600, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/04/2018 e término em 18/10/2018, conforme processo nº 24179/2018 de 04/05/2018;
- PATRICIA DAGA MOREIRA GARCIA, matrícula 2789, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/04/2018 e término em 07/10/2018, conforme processo nº 23383/2018 de 25/04/2018.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f418f0bf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>